

EM 19/02/2013



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

APROVADO
EM 21/02/2013
Francisco Iranildo Sá de Castro
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antonia
Antonia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

PROJETO DE LEI Nº 004/13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 01121/12 que denomina a antiga estrada da CIALNE, localidade Timbó, cidade Pacatuba, de Avenida Rafael Arcanjo.

Art. 1º Altera a Lei nº 01121, de 13 de dezembro de 2012, que denomina a antiga estrada da CIALNE, localidade de Timbó, cidade Pacatuba, de Avenida Rafael Arcanjo.

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 01121, de 13 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A antiga estrada da CIALNE, localidade de Timbó, cidade Pacatuba, se denominará Avenida Rafael Arcanjo Soares Araújo”.

Art. 3º O Executivo Municipal, no prazo de 120 dias, afixará em local visível indicativo com o nome do homenageado.

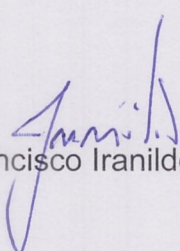
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei (PL) tem como objetivo alterar o nome da Avenida Rafael Arcanjo para o nome de Rafael Arcanjo Soares Araújo, no qual a Lei supracitada em sua redação, não incluiu o nome completo do homenageado.

Acreditamos que, com as adaptações acima, os interesses estarão atendidos, motivo pelo qual pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2013.


Vereador Francisco Iranildo Sá de Castro